



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito.

Decreto nº 0056/2022, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a antecipação do ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica antecipado para o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira) o ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal, em comemoração ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: O ponto facultativo declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.3º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 13 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Claudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal